

ATA Nº.19/2018

Realizou-se no dia cinco de novembro de dois mil e dezoito, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, sessão ordinária. O presidente convidou a secretária para que fizesse a chamada dos vereadores, na qual estavam presentes todos os vereadores titulares. Havendo número regimental, invocando a proteção de Deus, pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente declarou aberta a presente sessão. Solicitou à secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. A secretária fez então a leitura **Ata nº.18/2018**, que colocada em discussão e após manifestação do presidente, pedindo alteração da ata, sendo que no momento da entrega da Moção, a sessão não havia sido suspensa. Não havendo mais manifestação, foi colocada em votação que resultou **aprovada por unanimidade**. Seguindo foi feita a leitura das **correspondências recebidas e expedidas**. O Poder Executivo encaminhou o seguinte: Of.nº.111/2018, de 23 de outubro de 2018, comunicando que estará em gozo de férias do dia 01/11/2018 à 15/11/2018 e **Projeto de Lei nº.041/2018**, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 11.000,00 relativo a recurso do Fundo Nacional de Saúde – FNS, e dá outras providências. **Trabalho dos Vereadores: Indicação nº.11/2018**, de autoria da Ver^a.Caroline Ahlert de Oliveira – Bancada MDB. Indico ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente, estude a possibilidade visando a mudança da carga horária das Auxiliadoras de Ensino para 30 horas semanais, ou seja, 06 (seis) horas diárias corridas. Por fim foi lido Parecer da Comissão Permanente do **Projeto de Lei nº.031/2018**, dispõe Institui o Código de Posturas do Município da Lagoa dos Três Cantos/RS e dá outras providências, sendo Parecer Favorável a sua aprovação e **Parecer do Pedido de Vistas** Ver.Airton José Scheffel ao **Projeto de Lei nº.034/2018**, autoriza o Executivo Municipal conceder auxílio à Empresa SANE PASS Limpeza e Desinfecção de Reservatórios LTDA e dá outras providências, sendo Parecer Favorável a sua aprovação, com emendas que seguem: **a)** Que seja excluído o art. 8º do presente projeto de Lei, tendo em vista se tratar do mesmo teor do art. 14, sugerindo a seguinte emenda: “Art. 14. Será elaborado Termo de Contrato entre o Município e a Empresa Beneficiada, que ficará adstrito ao que consta nesta Lei e na Lei Municipal 312/98 e suas alterações, bem como, no respectivo projeto apresentado pela Empresa, que passa a ser parte integrante desta Lei, constando todas as formalidades legais, inclusive, cláusula de reversão para o município caso a empresa não cumpra com as condições constantes no projeto apresentado por ela.” **b)** Que seja acrescentado o Art.15 na Lei com a seguinte redação: “Art. 15. Deverá o empreendedor anualmente apresentar relatório técnico durante um período mínimo de 10 anos, para o executivo Municipal e ao Comude (Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico), sendo que o relatório deverá ser assinado pelo empreendedor e pelo responsável contábil da empresa, devendo constar: 1- Quantidade de empregos diretos gerados no ano; 2- Balancete anual; 3-Relatório de faturamento dos últimos doze meses.” **c)** Que seja acrescentado o Art. 16 na Lei com a seguinte redação: “Art. 16. Deverá anualmente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico emitir um parecer conclusivo sobre o desempenho da Empresa, se esta está atingindo os objetivos propostos e no caso de não estar sugerir medidas a serem tomadas e encaminhar este ao Executivo e ao Legislativo para análise. §1º – A procuradoria do município deverá

anualmente emitir parecer sobre o preenchimento dos requisitos e dos objetivos propostos no projeto pela Empresa, aplicando se necessário a medidas cabíveis. § 2º - O parecer da procuradoria municipal deverá igualmente ser encaminhado ao legislativo municipal para conhecimento.” **PEQUENO EXPEDIENTE:** não houve manifestação de nenhum vereador. Na sequência passou-se para a **ORDEM DO DIA:** Primeiramente foi colocado em discussão após em votação o **Projeto de Lei nº.031/2018**, com o Parecer Favorável da Comissão Permanente, que resultou **aprovado por unanimidade**. Na sequência foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº.034/2018**, com as emendas sugeridas no **Parecer Pedido de Vistas** do Ver.Airton José Scheffel, supracitadas. O **Ver.Airton** esclareceu que o pedido de vistas foi com o intuito de analisarmos toda a documentação da empresa, porque tinham encaminhado para a câmara somente o projeto de lei com a justificativa, sem nenhum documento da empresa para podermos analisar, foi esta a intenção e não com a intenção de querer prejudicar ninguém, tanto que o Parecer é Favorável a empresa porque é viável. Não havendo mais manifestação foi colocado em votação que resultou **aprovado por unanimidade**. Também foi colocados em discussão após em votação o **Projeto de Lei nº.041/2018**, que resultou **aprovado por unanimidade**. Por fim foi colocada em discussão a **Indicação nº.11/2018**. Foi baixada para a comissão permanente para melhor análise. Na sequência passou-se aos **ASSUNTOS GERAIS:** O **Ver.Nelvo** fez um relato da viagem que fez ao Município de Sede Nova, no dia trinta de outubro passado, juntamente com o Senhor Prefeito, o Diretor do Departamento de Obras Jair e o colega Airton, para ver o trabalho realizado pela prefeitura neste município, fazendo o asfalto ecológico viagem esta muito importante e proveitosa, sendo uma nova opção, com custos reduzidos comparando quanto a contratação de uma empresa para fazer asfalto. A **Verª.Caroline** parabenizou o vereador Airton, em função do seu discurso feito agora a pouco, pela colocação feita, quisera que todos nós, todos os nossos colegas tivessem uma visão como a que o colega acabou de falar, pois ser vereador vai muito além do que participar de festas, baile e correr atrás de voto, porque quando baixamos para a comissão ou pedimos vistas de um projeto ou indicação, houve-se muitos comentários, que é pessoal, que foi para um, que foi para o outro, mas em função do município ser pequeno, todo mundo se conhece, precisamos ter bem em mente, qual é a visão do nosso trabalho de vereador, principalmente de termos um cargo que foi confiado, que é um cargo de confiança, não nomeado pelo prefeito, mas de confiança da população e se estamos aqui é porque alguém confiou este cargo a nós e precisamos ter respeito, principalmente entre nós os colegas, **Ver.Airton** primeiramente abordou quanto a colocação da colega Caroline, que todos nós temos a nossa maneira de ser, a maneira de agir, a nossa maneira de pensar, alguns conseguem expor com mais facilidade, outros com menos, isso faz parte, porque se todos nós fossemos iguais não teria a menor graça, ninguém saberia que é quem, nós temos que ter divergências, opiniões diferentes, porque sem isto, não há crescimento, não há desenvolvimento, a nossa função sim, é pensar em todos, é nossa obrigação aqui, não precisamos concordar com a opinião dos colegas, mas temos que respeitar a opinião de cada um, e é dessa forma que temos que trabalhar, tendo a certeza que os Empresários da Sanne Passs aqui presentes, entenderam, pois é assim que se faz e temos que agir, temos que avaliar e analisar, para o bem de todos, é da coletividade e não para si próprio. Por fim fez um convite para que todos participem da Audiência Pública para a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico que será realizada dia oito de novembro,

próxima quinta feira, às vinte horas, aqui nesta casa. Por fim falou da viagem, que o colega Nelvo abordou anteriormente, referente o Município de Sede Nova, dizendo que nós somos privilegiados, pois neste município não tem ligação asfáltica, são nove quilômetros que liga a RS até Três Passos, e onze quilômetros até o Município de São Martinho, agora vão fazer asfalto normal até Humaitá, os dois municípios vão fazer uma ligação asfáltica entre eles, o município mesmo vai realizar este serviço, uma estrada municipal, e se quisermos implantar aqui, o asfalto ecológico é uma alternativa para nos pararmos de andar de patrôla fazendo melhorias nas estradas a cada chuva que dá, seria uma economia enorme. O **Ver.Julio** parabenizou a colega Caroline pela visão, também ao colega Airton pela colocação que fez. Disse ainda que hoje aprovamos o Código de Posturas do nosso município, aprovando mesmo tendo alguns itens duvidosos, sendo que foi feita a audiência pública e pouca gente participa, com certeza mais tarde seremos cobrados sobre a aprovação deste projeto, o mesmo aconteceu com o projeto referente a taxa de lixo, foi feita audiência pública, o pessoal não participou e depois de aprovado fomos cobrados pelos munícipes, por este motivo temos que reforçar o convite feito pelo colega Airton para Audiência Pública para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, porque depois de aprovado o projeto não podemos voltar a trás, não tem mais do que reclamar, é muito importante a participação dos munícipes. O **Ver.João** fez um agradecimento especial a todos, principalmente à câmara, aos colegas vereadores pela solidariedade e pela coroa ofertada, na homenagem póstuma de sua mãe. O **Presidente** primeiramente disse que como presidente sempre deu a oportunidade de cada um se manifestar, deixou o vereador trabalhar, neste sentido, parabenizou a comissão permanente que se reuniu muitas vezes. Ainda reforço o convite para audiência pública para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, cobrando a participação dos vereadores nas audiências e esclarecendo da grande importância da realização das mesmas. Por fim reforço o convite a todos os vereadores para participarem da reunião no dia doze, próxima segunda-feira, às dezenove horas, aqui na câmara de vereadores para estudo do novo Regimento Interno. Nada mais havendo para tratar, agradeceu a proteção de Deus em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente deu por encerrada a presente sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19 de novembro de 2018, neste mesmo local e horário. **Sala das Sessões, aos 05 de novembro de 2018.**

Ver. Ivair Lavall
Presidente do Poder Legislativo

Ver^a.Christiane Carine Jost Hartmann
1^a Secretária do Poder Legislativo